



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.042/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.638/17-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 16.621/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Visto que até o momento não foi possível atender a solicitação do GMDI, para criar a Coordenadoria Municipal de Política de Direitos da Pessoa Idosa – CMPDPI, a atual gestão tem planos para implantar esse projeto?
2. Se sim, para quando está previsto?
3. Se não, solicitamos que seja analisada como prioridade a referida solicitação.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que a matéria é objeto dos autos do processo administrativo nº 120.577/2016, já tendo recebido manifestação favorável de sua área técnica. Neste sentido, os autos estão com carga no Departamento Técnico-Legislativo para a continuidade das providências, notadamente em seu âmbito jurídico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

PROTOCOLO
02742/2017

Data/Hora Protocolo: 25/10/2017 16:25

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1638/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações quanto à possibilidade de projeto para criação da Coordenadoria Municipal de Política de Direitos da Pessoa Idosa.